



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

### **Deliberação CBH-SMT nº 466, de 24 de março de 2023.**

*Indica representantes do CBH-SMT para compor o Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas (FPCBHs); e elege representantes dos municípios para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e o Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) e dá outras providências.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 68ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências e:

**Considerando** os termos da Deliberação CRH nº 134 de 20/09/11, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, de acordo com as alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 57.113, de 07/07/11;

**Considerando** o estabelecido pelo Decreto nº 54.644/09, no inciso II e no § 2º, do artigo 3º, referente à definição de que os prefeitos municipais serão eleitos para o Conselho Estadual de Saneamento em conformidade com o agrupamento territorial estabelecido para a composição do segmento Municípios do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para um mandato de 2 (dois) anos;

**Considerando** a necessidade de definição de representantes do CBH-SMT no Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas (FPCBHs);

**Considerando** os termos da Deliberação CBH-SMT nº 458 de 25/11/2022 que, entre outras providências, estabeleceu o calendário do processo eleitoral para o mandato 2023/2025, constituindo a Comissão Eleitoral e aprovando os procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação de representantes no plenário;

**Considerando** os termos da Deliberação CBH-SMT nº 461, de 15/02/2023 que, altera o artigo 1º da Deliberação CBH-SMT nº 458, de 25 de novembro de 2022, estabelecendo novos prazos para o calendário do processo eleitoral para o mandato 2023/2025;

**Considerando** as Assembleias Setoriais dos segmentos Sociedade Civil e Estado, que ocorreram no dia 24 de março de 2023, onde deliberaram, entre seus pares, pelas indicações dos representantes para o plenário e para o Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas (FPCBHs);

**Considerando** a Assembleia Setorial do segmento Municípios, que ocorreu no dia 24 de março de 2023, onde deliberaram, entre seus pares, pelas indicações para o plenário, para o Fórum Paulista de Comitês (FPCBHs), para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e para o Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN);

**Considerando** que todas as assembleias, eleições e indicações foram homologadas pela comissão eleitoral;

**Considerando** os termos da Deliberação CBH-SMT nº 464, de 24/03/2023, que empossa os representantes do segmento sociedade civil, municípios e órgãos estaduais para a composição do plenário e elege e dá posse à diretoria do CBH-SMT, para o mandato 2023-2025.



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

### Delibera:

**Artigo 1º** - Ficam indicados para representarem o CBH-SMT em reuniões, encontros e demais eventos realizados pelo Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas, o representante titular e respectivos suplentes abaixo:

| Representante |                                    | Órgão / Entidade                              | Segmento        |
|---------------|------------------------------------|---|-----------------|
| Titular       | José Carlos de Quevedo Junior      | Prefeitura do Município de Araçoiaba da Serra | Município       |
| 1º Suplente   | Maria Luísa Taborba Borges Ribeiro | Fundação SOS Pró Mata Atlântica               | Sociedade Civil |
| 2º Suplente   | Caroline Túbero Bacchin            | DAEE  | Estado          |
| 3º Suplente   | Marcelo Pereira do Nascimento      | Associação Escola e Cultura em Foco           | Sociedade Civil |

**Artigo 2º** - Fica indicado pelo segmento Municípios para representar como membro TITULAR do Décimo Primeiro Grupo, correspondente às Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGHRI) nº 10 (Sorocaba e Médio-Tietê) e nº 05 (Piracicaba, Capivari e Jundiaí), junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, para o período de 2023 a 2025, o Sr. Lindeval Augusto Motta, prefeito do município de Anhembi.

**Artigo 3º** - Fica indicado pelo segmento municípios para representar como membro TITULAR do Décimo Primeiro Grupo, correspondente às Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGHRI) nº 10 (Sorocaba e Médio-Tietê) e nº 05 (Piracicaba, Capivari e Jundiaí), junto ao Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN, para o período de 2023 a 2025, a Sra. Fabíola Alves da Silva Pedrico, prefeita do município de Votorantim.

**Artigo 4º** - Esta deliberação entra em vigor após a aprovação pelo Comitê SMT e publicação no DOE.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO  
JUNIOR:26180393869  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR:26180393869  
Dados: 2023.03.29 10:48:17 -03'00'

José Carlos de Quevedo Junior  
Presidente do CBH-SMT

gov.br Documento assinado digitalmente  
ANDRE CORDEIRO ALVES DOS SANTOS  
Data: 28/03/2023 12:10:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Cordeiro Alves dos Santos  
Vice-Presidente do CBH-SMT

CAROLINE TUBERO BACCHIN:29585285886  
5886  
Assinado de forma digital por CAROLINE TUBERO BACCHIN:29585285886  
Dados: 2023.03.28 08:04:14 -03'00'

Caroline Túbero Bacchin  
Secretária-executiva do CBH-SMT

gov.br Documento assinado digitalmente  
JODHI JEFFERSON ALLONSO  
Data: 27/03/2023 21:33:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jodhi Jefferson Allonso  
Secretário-executivo adjunto do CBH-SMT